



**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2016**

O Pregoeiro da Escola Nacional de Administração Pública - Enap torna público o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016 (Processo nº. 04600.203169/2015-04). Após análise e julgamento das propostas, foi considerada vencedora do certame a empresa EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.071.313/0001-40, conforme consta nos autos.

EVERALDO MELO DO NASCIMENTO

(SIDEAC - 29/01/2016) 114702-11401-2016NE800001

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2016 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em exercício, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.30, do Edital nº 01/2015, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Anexo I, Conteúdo programático, requisitos, conhecimentos específicos, analista, ciências contábeis, ficam EXCLUÍDAS as seguintes legislações: Resolução CFC nº 774/1994; Resolução CFC nº 1.121/2008; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores; e Resolução CFC nº 732/1992.

2. No Anexo I, Conteúdo programático, requisitos, conhecimentos específicos, analista, jornalismo - redes sociais, ONDE SE LÊ:

"(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, leftright e narrativas independentes) (...)"

LEIA-SE:

"(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, copyleft e narrativas independentes) (...)"

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

**DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**

**AVISO DE PENALIDADE**

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, através do Coordenador de Recursos Materiais do IBGE resolve, aplicar à empresa Wolteck Tecnologia Eletrônica Serviços e Comércio Ltda-Me, CNPJ nº 17.456.080/0001-97, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal pelo prazo de 01 (um) ano, que se iniciará em 27/01/2016 e terminará em 26/01/2017. A penalidade é resultado do descumprimento e retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta, referente ao instrumento contratual AF nº 041/2015, através do processo administrativo nº 03604.006670/2015-13. Data da Assinatura: 27/01/2016.

WALDIR FORTUNATO JÚNIOR  
Coordenador de Recursos Materiais do Instituto

**UNIDADE ESTADUAL NO ACRE**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1/2015  
Nº Processo: 03612000037201512. Contratante: FUNDACAO INSTITUIÇÃO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 17483369000103. Contratado : R B M SALLES - EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de água mineral Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 25/11/2015 .

(SICON - 29/01/2016) 114629-11301-2016NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 114610**

Nº Processo: 03623002157201525 . Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto a serem executados nas instalações da UE/CE nos municípios de Fortaleza, Baturité, Crateús, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Tianguá, durante o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços executados em regime de monopólio. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2016. FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Chefe da Unidade Estadual do Ige No Ceará. Ratificação em 28/01/2016. SILVIA REGINA CUNNINGHAM BROERING, Coordenadora de Recursos Materiais - em Exercício. Valor Global: R\$ 44.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.040.108/0001-57 COMANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE.

(SIDEAC - 29/01/2016) 114629-11301-2016NE800001

**EDITAL Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) torna pública a retificação do Edital nº 01/2016 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOU do dia 21 de janeiro de 2016, seção 3, páginas 103 a 116 que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**Anexo I - REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO**

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Logística	Curso Superior completo com graduação em Administração, ou em Engenharia de Produção; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Logística	Curso Superior completo com graduação em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou Direito; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Auditoria	Curso Superior completo com graduação em Ciências Contábeis, ou em Engenharia de Produção; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Auditoria	Curso superior completo com graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Análise de Sistemas, ou Engenharia de Produção; reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. No caso de formação em Ciências Contábeis, o candidato deverá apresentar a habilitação/registro no Conselho da categoria profissional.

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Produção Gráfica/Editorial	Curso Superior completo com graduação em Produção Editorial, ou em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou em Editoração; ou cursos de graduação correlatos segundo Tabela de Convergências do Ensino Superior do MEC, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
Produção Gráfica/Editorial	Curso Superior completo com graduação em Comunicação Social com habilitação em Produção Editorial ou Editoração; ou em Design com habilitação em Comunicação Visual; ou em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Visual; ou em Design Gráfico; ou em Tecnólogo em Produção Gráfica ou cursos de graduação correlatos às áreas de Produção Editorial, Design, Desenho Industrial e Comunicação Visual, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

**ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

Onde se lê:

Ciências Contábeis - Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, a estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais; O Controle Interno: abrangência, classificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação, Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes,

imobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas; Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial, Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias, Princípios de Contabilidade; Legislação: Resolução CFC nº 774/1994, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Resolução CFC nº 1.121/2008, Portaria Conjunta STN/SOF nº 2/2009, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações posteriores, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e alterações posteriores, Resolução CFC nº 732/1992, Resolução CFC nº 750/1993 apêndice II, Resolução CFC nº 1.111/2007, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição.

Leia-se:

Ciências Contábeis - Contabilidade Pública: Conceituação, objeto e campo de atuação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Patrimônio e Sistemas Contábeis: definições de patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, a estrutura do sistema contábil: Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil; Transações no Setor Público: conceito de atos e fatos, alterações qualitativas e quantitativas do patrimônio público, natureza, reflexos e variações das transações no patrimônio público; Registro Contábil: definições, formalidades ou princípios dos registros contábeis, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis ao patrimônio das entidades do setor público; Demonstrações Contábeis: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais; O Controle Interno: abrangência, classificação; Depreciação, Amortização e Exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos e divulgação, Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, immobilizados, intangíveis, diferidos e reavaliação e redução ao valor; Prestação de Contas: análise, avaliação de comportamentos e elaboração com notas explicativas; Despesa Pública: despesa sob o enfoque patrimonial, despesa orçamentária, estrutura orçamentária da despesa orçamentária, reconhecimento da despesa sob o enfoque patrimonial, Receita Pública: reconhecimento da receita sob o enfoque patrimonial, etapas da receita orçamentária, classificação da receita, o relacionamento do regime orçamentário com o regime de competência, conceito, transferências intragovernamentais, transferências voluntárias, Princípios de Contabilidade; Legislação: Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Com junta STN/SOF nº 2/2009, Resolução CFC nº 750/1993 apêndice II, Resolução CFC nº 1.111/2007, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: NBCs T 16.1 a 16.11, Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e alterações, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6ª edição.

Jornalismo:

Onde se lê:

"(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, leftright e narrativas independentes).

Leia-se:

"(...) comunicação cidadã (jornalismo colaborativo, financiamento coletivo, copyleft e narrativas independentes).

Gestão e Infraestrutura:

Onde se lê:

Empenho com Garantia de Pagamento (Decreto nº 2.439/97)

Leia-se:

Empenho com Garantia de Pagamento (Decreto nº 7.995/2013)

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR